

EDITAL

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga,

Faz saber que, por motivo da realização de **"corte de via"** são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Na Praça do Município, junto ao n.º 72, da freguesia Maximinos, Sé e Cividade, é proibido a circulação automóvel, no dia 2 de dezembro, no período entre as 8h às 17h.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Anexo

Planta de apoio

